

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0431/2015 – NATUREZA: SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições que lhe são conferidas através da Lei Nº 2547/2015.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de R\$ 254.800,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações:

<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação de Outra UG</b>				
107	000002000005.0412203112.025 33900800000	Manutenção da Secretária Municipal de Administração <b>OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	1000	35.000,00
111	000002000005.0412203112.025 33903900000	Manutenção da Secretária Municipal de Administração <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>	1000	167.000,00
130	000002000007.0412300260.003 32902100000	Amortização da dívida e Pgto de juros s/ a dívida <b>JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</b>	1000	15.000,00
288	000002000007.0412300260.003 33903600000	Manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b>	1203	37.800,00
<b>Total</b>				<b>254.800,00</b>

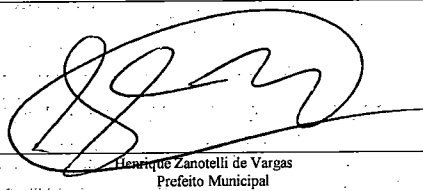
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações das seguintes dotações:

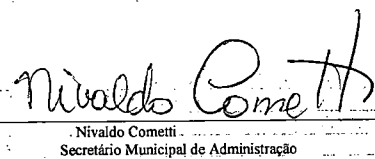
<b>ANULAÇÕES – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Anulação de Dotação</b>				
246	000002000010.0812803272.090 33903900000	Capacitação dos Conselheiros do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos e Deveres da Criança e Adolescente. <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>	1000	52.000,00
247	000002000010.0824300662.089 33903000000	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	1000	20.000,00
255	000002000010.0824303202.091 33903900000	Capacitação de Adolescentes em Cursos de Formação Profissional <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>	1000	72.800,00
258	000002000010.0824303202.092 33903900000	Apoio à Crianças e Adolescentes Vítimas de Abuso, Violência e Abandono <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>	1000	25.000,00
259	000002000010.0824303291.028 33903000000	Realização Cultural para Crianças e Adolescentes <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	1000	20.000,00
260	000002000010.0824303291.028 33903600000	Realização Cultural para Crianças e Adolescentes <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b>	1000	15.000,00
261	000002000010.0824303291.028 33903900000	Realização Cultural para Crianças e Adolescentes <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>	1000	50.000,00
<b>Total</b>				<b>254.800,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha – ES, 06 de outubro de 2015.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
Henrique Zanotelli de Vargas  
Prefeito Municipal

  
Nivaldo Cometti  
Secretário Municipal de Administração